



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 010/2015

APOSENTA A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 23 de janeiro de 2015, a Servidora SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.525.010-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 476.437.579-68 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-15 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 34% (trinta e quatro) por cento, no valor de R\$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos), totalizou o montante de R\$ 2.371,81 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0674 Página 20 Ano: III
Data: 26/01/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DC400CEE

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal